



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA MATO GROSSO.

ADMINISTRAÇÃO: DANIEL MATHEUS BARBOSA.

JUSCIMEIRA: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 070/86

DE 12 DE AGOSTO DE 1.986

"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública Municipal o Cruzeiro Esporte ' Clube do Município de Juscimeira-MT e dá outras providências".


O Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Cruzeiro Esporte Clube do Município de Juscimeira, e filiado a Federação Matogrossense de Futebol.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor' na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições ' em contrário.

Prefeitura Municipal de Juscimeira  
Em, 12 de Agosto de 1.986.

  
DANIEL MATHEUS BARBOSA

Prefeito Municipal